



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2931/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-Graduação Câmpus N.º 050/2013;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 23/10/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora CAROLINA MENDONÇA FERNANDES DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2009/2014, a ser gozada no período de 03/11/2017 a 28/01/2018.

Pelotas, 25 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício